



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 440, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo - IFSP e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23804.400281/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica celebrado entre o Instituto Federal de São Paulo - IFSP e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab (processo nº 23804.400281/2020-07).

Membros	Siape	Representação
Basilele Malomalo	1974147	Titular
Paulo Sérgio de Proença	2122870	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em



22/10/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190781** e o código CRC **5A09B2DF**.

Referência: Processo nº 23804.400281/2020-07

SEI nº 0190781